

RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 10/2017

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, CURRÍCULO 0003-B, DO CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à Resolução CONSEPE 11/2011 e à deliberação do Colegiado em 30 de agosto de 2017, constante do Parecer CONSEACC/CP 11/2017, Processo CONSEACC/CP 11/2017, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Administração, currículo 0003-B, do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir:

CURRÍCULO 0003-B		DISCIPLINAS PED EQUIVALENTES		
Disciplina	CH	Disciplina	Código	CH
Contabilidade	72	Introdução à Contabilidade	ED00065	72
Processos Administrativos	72	Introdução à Administração	ED00064	72
Teoria Econômica	72	Introdução à Economia	ED00066	72
Métodos Quantitativos de Análise de Dados	72	Estatística	ED00062	72
Macroeconomia Aplicada	72	Macroambiente Econômico	ED00067	72
Pensamento Estratégico	72	Administração Estratégica	ED00071	72
Administração de Recursos Financeiros	72	Administração Financeira	ED00063	72
Desenvolvimento do Capital Intelectual	72	Desenvolvimento Pessoal e Profissional	ED00069	72

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/CP 13/2016 e 1/2014 e demais disposições contrárias.

Campinas, 30 de agosto de 2017.

Prof. Fernando César Gentile
Presidente